



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14913 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar – CEM de acompanhamento e supervisão das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), HICD – Hospital Infantil Cosme Damião, POC – Policlínica Oswaldo Cruz, HB – Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro e HRC - Hospital Regional de Cacoal, criada pelo Decreto nº 14853, de 13 de janeiro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do art. 3º do Decreto nº 14853, de 13 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Multidisciplinar – CEM de acompanhamento e supervisão das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), HICD – Hospital Infantil Cosme Damião, POC – Policlínica Oswaldo Cruz, HB – Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro e HRC - Hospital Regional de Cacoal, criada pelo Decreto nº 14853, de 13 de janeiro de 2010, os membros abaixo relacionados:

I – Coordenador Geral: JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL;

II – Equipe Técnica:

a) JEFFERSON DIAS RODRIGUES; e

b) ANA CAROLINA MATANA MALTA;

III – Equipe de Apoio:

a) SATIE MATSUNO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador